



Ref. Projeto de Lei Nº 052/2014

Publicação: Jornal Boqueiros Notícias

Edição: 112 Data: 18/07/14

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1905/2014

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O
ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PENSÃO,
APOSENTADORIA E BENEFÍCIO DO
MUNICÍPIO DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Orçamento do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefício do Município de Cordeiro, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar dotação orçamentária no Orçamento do **INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, conforme evidenciado no Anexo I deste Projeto de Lei.

Art. 3º - Os recursos para atender o artigo acima serão provenientes de anulação total de dotações do orçamento da unidade gestora mencionada no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de junho de 2014.


Robson Pinto da Silva
Presidente




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Anexo I

Detalhamento da Dotação a ser acrescida ao orçamento municipal por meio do crédito especial autorizado por esta Lei.

Classificação Funcional - Programática	DESCRIÇÃO	Valor RS
1601	IPAMC	
1601.09	PREVIDENCIA SOCIAL	
1601.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
1601.09.272.00632.113	APOIO ADMINISTRATIVO DO IPAMC	
1601.09.272.00632.113.3391.93.00.29	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – INT. ORÇAMENTÁRIA	550.000,00

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de junho de 2014.


Robson Pinto da Silva
Presidente